**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

ATO DA REITORIA N. 1.013 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

R E S O L V E:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Lorena Schiavon Nunes Soares, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Programadora de Computador, com lotação no Centro de Processamento de Dados, a partir de 5/7/2004.

Brasília, 05 de agosto de 2004.

Lauro Morhy
Reitor